

PORTARIA ARPE Nº 014, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003, Decreto nº 30.200, de 09/02/2007 e Lei nº 6.123, de 20/07/1968, art. 112, **RESOLVE**: conceder o gozo de 02 (dois) meses de licença prêmio referente ao 2º (segundo) decênio, no período de 16/02/2020 a 15/04/2020, à servidora **MARIA APARECIDA DE FREITAS LÓLA**, matrícula 2591-7, Analista Suplementar de Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos Delegados.

SEVERINO O. R. MONTEIRO

Diretor-Presidente